

Edital de Convocação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2026
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS - Lista Local**

EDITAL Nº 220/2026, DE 13 DE AGOSTO DE 2026 - EBSEH/HU-UFMA

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Concurso Público nº 1/2026, visando ao preenchimento de vagas, com lotação no(a) **HU da Universidade Federal do Maranhão - MA - HU-UFMA**, conforme a seguir:

1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação:

- 1.1 **Médico - Cirurgia Cardiovascular** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Claudio Mendes Sobrinho;
- 1.2 **Médico - Cirurgia Pediátrica** (listagem específica para ampla concorrência) 1º Daniel Vinicius Barros Da Silva Sousa;
- 1.3 **Médico - Medicina Intensiva** (listagem específica para ampla concorrência) 2º Vitoria Goncalves Alves De Oliveira;

2. Os candidatos relacionados neste edital deverão comparecer:

2.1 No dia 19/08/2026, conforme agendamento individual que será enviado via e mail, na Unidade de Administração de Pessoal, localizada no 2º andar, Unidade Materno Infantil do HU UFMA, Rua Silva Jardim, 215, Centro, São Luís/Maranhão, para apresentação da habilitação específica dos requisitos dos cargos (original) e documentos necessários para sua contratação (original) relacionados no site:
<https://www.gov.br/ebserh/pt-br/aceso-a-informacao/agentes-publicos/concursos-e-selecoes/documentos-para-contratacao>.

2.1.1 A apresentação dos documentos poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.

2.2. O cadastro deverá, obrigatoriamente, ser preenchido pelo site: <http://cadastro.ebserh.gov.br>

2.3. No dia 20/08/2026 para realizar exames laboratoriais e oftalmológicos.

2.4. No dia 24/08/2026 para exame admissional e Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

2.5. No dia 01/09/2026, das 8h às 12h atividades de integração, conhecimento dos horários de trabalho e assinatura do contrato de trabalho.

3. A ausência do(a) candidato(a) nas datas e horários acima definidos ou a não apresentação de qualquer um dos documentos exigidos para a contratação implicará na exclusão do(a) candidato(a) do presente concurso público.

ARTHUR CHIORO
Presidente